

LEI nº 507

Dá denominação à Escola Rural.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Fino autorizado a dar à uma das Escolas Rurais a ser construída no Município, o nome de Professor Luiz Fernandes, como tributo de reconhecimento pela ajuda prestada ao ensino primário rural.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de abril de 1965.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal